

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

Dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Educação Física do Centro Universitário Univinte.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do Curso de Educação Física do Centro Universitário Univinte.

Art. 2º. O TCC, constante da estrutura curricular do Curso de Educação Física, é condição *sine qua non* e parte dos requisitos para obtenção do grau e do diploma de Bacharel em Educação Física do Centro Universitário Univinte.

CAPÍTULO II **DAS FINALIDADES**

Art. 3º. O TCC deve resultar de leituras, observações, pesquisas e reflexões. Implica em rigor na coleta de dados, visa, portanto, consolidar e expandir os conhecimentos adquiridos durante o curso, com enfoque na articulação teórico-prática e com posicionamento analítico crítico do estudante.

§ 1º. O TCC poderá ser uma revisão de literatura, um relato de caso ou um trabalho de pesquisa experimental, e necessariamente deve estar relacionado a alguma vivência prática vivenciada pelo estudante no decorrer do curso.

§ 2º. As especificidades do conteúdo teórico-prático ficarão a cargo de cada professor-orientador,

porém deverão ser observadas as regras gerais disponíveis neste Regulamento.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Art. 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Educação Física é componente da matriz curricular e consiste na elaboração de uma produção acadêmica e na vivência prática, pelo estudante, de uma pesquisa nas áreas de abrangência da Educação Física, sendo desenvolvido pelo estudante regularmente matriculado (a) na unidade curricular de TCC, prevista na matriz curricular do Curso de Educação Física.

§ 1º. No caso de estudo envolvendo pesquisa com seres humanos, o acadêmico, juntamente com o seu orientador, deverão encaminhar o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Univinte, por meio da Plataforma Brasil, sendo que após aprovado pelo referido comitê, os acadêmicos estarão aptos à aplicação no campo de pesquisa.

§ 2º. Para a realização do artigo científico, o estudante deverá escolher um segmento do conhecimento científico, seguindo:

- I. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA – trabalho acadêmico que tem por objetivo a reflexão de um tema ou problema específico que resulta de um processo de investigação sistemática.
- II. PESQUISA CIENTÍFICA – visa a elaboração de um trabalho de pesquisa a partir de dados secundários, com estudos prospectivos (questionários) ou retrospectivos, que tem por objetivo levantar uma realidade e oferecer subsídios para solução de problemas da área de pesquisa. Apenas em caráter excepcional será autorizada pesquisa com intervenção direta com seres humanos ou animais o que implicará na necessidade de apreciação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do UNIVINTE.

Art. 5º. A escolha do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso ocorrerá na unidade curricular de TCC, sob a orientação do professor da referida unidade curricular.

Parágrafo único. A definição do orientador de TCC acontecerá mediante a disponibilidade temática do orientador.

Art. 6º. O tema do TCC ficará condicionado a escolha, pelo (a) estudante com apoio do professor da unidade curricular de TCC, enquanto estiver cursando a referida unidade curricular.

§ 1º. Os (As) estudantes poderão desenvolver o TCC de forma individual ou em dupla.

§ 2º. A definição dos temas de TCC, assim como, se o trabalho será realizado de maneira individual ou em dupla deverá acontecer na unidade curricular de TCC. Casos excepcionais dessa natureza devem ser analisados pelos professores orientadores, em conjunto com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Seção I – Da orientação

Art. 7º. Para o desenvolvimento do TCC, será obrigatória a orientação de um professor, que componha a corpo docente da Instituição, escolhido livremente pelo (a) estudante, com a orientação do professor (a) da unidade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 8º. A orientação no TCC é garantida a cada estudante regularmente matriculado(a) na unidade curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Educação Física do Centro Universitário Univinte, no 8º semestre letivo.

Art. 9º. Cabe ao orientador:

- I. Acompanhar o(a) estudante durante todas as etapas de desenvolvimento do TCC, desde a revisão do projeto, orientação relacionada a submissão ao Comitê de Ética, por meio da Plataforma Brasil, no caso de pesquisa envolvendo seres humanos, coleta de dados, análise dos dados, entre outras.
- II. Orientar o(a) estudante quanto à entrega de documentos e cumprimento de prazos estipulados;

- III. Verificar se o(a) estudante está cumprindo o cronograma previsto na unidade curricular de TCC;
- IV. Comunicar ao coordenador de curso eventuais problemas relacionados à frequência do(a) estudante às atividades de orientação, ao seu desempenho na elaboração do TCC, se assim julgar necessário;
- V. Encaminhar o(a) estudante, ou não, para a defesa do TCC.

Art. 10. Toda alteração, quer seja de orientador e/ou projeto, deverá ser solicitada e justificada ao coordenador de curso com um prazo de, no mínimo, três meses de antecedência em relação à entrega do trabalho final.

Parágrafo único. Qualquer alteração deverá ser aprovada pelo coordenador para que seja efetivada.

Seção II – Da apresentação

Art. 11. A apresentação do TCC ocorrerá nas formas escrita e oral (exposição do trabalho e arguição pela banca examinadora).

Parágrafo único. O TCC deverá ser entregue em forma de artigo científico, conforme modelo disponibilizado aos acadêmicos e professores.

Art. 12. Os (as) estudantes matriculados (as) na unidade curricular de TCC, disponibilizarão uma cópia impressa de seu artigo final, para cada membro da banca examinadora, conforme calendário da unidade curricular.

§ 1º. O artigo deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes.

§ 2º. O(A) estudante que não entregar o TCC no prazo estipulado será reprovado em TCC, devendo, no semestre seguinte, efetuar matrícula novamente na referida unidade curricular.

Art. 13. A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com cronograma

definido e aprovado pelo Coordenador de curso.

Seção III - Da avaliação

Art. 14. A Banca Avaliadora do TCC será presidida pelo Professor Orientador, e, no mínimo, composta por mais dois professores membros de banca, que poderão ser ou não professores da Instituição, desde que tenham experiência teórica ou de atuação na área de pesquisa na qual será examinador.

Parágrafo único. A designação da banca avaliadora será feita pela Coordenação do Curso.

Art. 15. O TCC será aprovado se obtiver média igual ou superior a 7 (sete) atribuída pelos membros da Banca Avaliadora.

Parágrafo único. O(A) estudante que tiver o TCC reprovado deverá, no semestre seguinte, efetuar matrícula novamente em TCC.

Art. 16. Os critérios de avaliação envolvem:

§ 1º. No trabalho escrito, a) aspectos formais do TCC, b) clareza na definição da questão/problema de pesquisa e dos objetivos de investigação, c) desenvolvimento do trabalho, e d) importância do trabalho para a formação do graduando em Educação Física.

§ 2º. Na apresentação oral, o domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar as ideias e de argumentação.

Art. 17. Após a apresentação oral, os membros da banca avaliadora se reunirão, sem a presença do(a) estudante e de possível público, e deliberarão sobre a aprovação ou reprovação do TCC apresentado, comunicando a decisão, imediatamente em seguida, ao(à) estudante.

Parágrafo único. A nota final atribuída ao TCC apresentado pelos estudantes deverá ser entregue pelo orientador ao professor responsável pela unidade curricular de TCC.

Art. 18. Após a avaliação dos membros da Banca, se o TCC for aprovado, o(a) estudante se comprometerá a enviar, no prazo de 10 dias, 1 (uma) via da versão final do trabalho, versão formato PDF, para o e-mail: tcc@fucap.edu.br, bem como o Termo de Autorização de Publicação Eletrônica no Repositório do Centro Universitário Univinte.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Educação Física e, em último caso, pela Reitoria.

Capivari de Baixo, outubro de 2022.

ANEXO 1
TERMO DE ACEITE

Eu, professor(a) _____ pelo presente instrumento firmo compromisso de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) estudante _____, do Curso de Educação Física do Centro Universitário Univinte, matrícula _____.

Afirmo estar ciente e de acordo com o Regulamento do TCC do Curso de Educação Física do Centro Universitário Univinte.

DADOS COMPLEMENTARES

Artigo:

Título provisório do artigo científico	
---	--

Dados pessoais do professor(a) orientador(a):

Nome:	
CPF:	
RG:	
Titulação:	
Celular:	
E-mail:	

Assinatura do Professor

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

À Coordenação do curso de Educação Física.

Eu, _____,
matrícula _____, regularmente matriculado no curso de Educação Física do
Centro Universitário Univinte, venho requerer a transferência de orientação do Trabalho de
Conclusão de Curso, atualmente exercida pelo (a) Professor (a)
_____, pela seguinte
justificativa:

O (A) Professor (a) _____
concordou em assumir a orientação a partir de ____/____/____.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) Estudante

ANEXO 3
CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Prezado Professor (a) _____

Temos a imensa satisfação de convidar V. Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Educação Física do Centro Univeristário Univinte, intitulado _____
elaborado pelo (s) discente (s) _____

que será apresentado no Univinte no dia ____/____/____, às ____ horas.

Atenciosamente,

Assinatura do (a) Estudante

Assinatura do (a) Orientador (a)

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

ANEXO 4
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE TCC

Confirmo o recebimento de um exemplar do Trabalho de Conclusão de Curso elaborado pelo (a) Acadêmico (a) _____
_____, intitulado
“ _____
_____, sob a orientação do
(a) Professor (a) _____ do curso de
Graduação em Educação Física do Centro Universitário Univinte.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA	DATA DE RECEBIMENTO
_____ Professor (a) Orientador (a)	____ / ____ / ____.
_____ Membro 1	____ / ____ / ____.
_____ Membro 2	____ / ____ / ____.

ANEXO 5

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, em sessão pública na sala _____ do Centro Universitário Univinte, na presença da banca examinadora presidida pelo (a) Professor (a) _____ e composta pelos membros _____, o (a) Acadêmico (a) _____ apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso de Educação Física intitulado _____, como requisito curricular indispensável para a integralização do curso de Graduação em Educação Física do Univinte. Após reunião em sessão reservada, a banca examinadora deliberou e decidiu pela nota do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente aos presentes. Eu, na qualidade de Presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros e pelo (a) acadêmico (a).

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

Assinatura do Membro da Banca Examinadora

Assinatura do Membro da Banca Examinadora

Assinatura do (a) Estudante

ANEXO 6

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO ESTUDANTE: _____

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

NOME DO INTEGRANTE DA BANCA: _____

Item de Avaliação	Artigo/Apresentação	Nota (1 a 10,0)
Contribuição teórica ou teórico-prática do trabalho para a área de conhecimento.	TRABALHO ESCRITO	
Introdução (relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos).		
Metodologia (apresentação, de forma clara e objetiva, dos procedimentos metodológicos utilizados, coerentes com os objetivos do trabalho).		
Utilização de referencial teórico atualizado e adequado ao problema de pesquisa.		
Tratamento e análise dos dados e/ou conclusões.		
Uso da língua padrão e respeito às normas do Roteiro de TCC do curso		
Domínio do assunto.	APRESENTAÇÃO/ TRABALHO ORAL	
Clareza e objetividade na exposição.		
Qualidade e organização do material da apresentação.		
Esclarecimentos prestados à Banca Examinadora.		
MÉDIA FINAL		

Assinatura do Avaliador

ANEXO 7

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NO REPOSITÓRIO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE**

Eu, _____, portador do CPF n.
_____ na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho sob o título

_____ em consonância com a Lei
de Direitos Autorais n. 9.610/1998, autorizo a publicação livre e gratuita no Repositório
Institucional do Centro Universitário Univinte, sem qualquer ressarcimento dos direitos autorais,
para leitura, impressão e/ou download em meio eletrônico desse trabalho para fins de divulgação
intelectual da Instituição.

Afirmo que esta é a versão final do trabalho de conclusão de curso que foi avaliado pela banca
examinadora, ao passo em que realizei as correções e alterações que foram solicitadas.

Capivari de Baixo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Estudante

Assinatura do (a) Orientador (a)